

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 055/2017 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu secretário, Sr. ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, portador do RG nº 779.724-9 e do CPF nº 160.968.439-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. PAULO TADEU DZIEDRICKI, portador do RG nº 1.265.424 e do CPF nº 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA, do convênio supracitado, constante do Protocolado nº 14.921.180-2 e apensos, no qual consta como gestor/fiscal o Engenheiro Eduardo Ribeiro Ferraz, procede o registro da alteração do gestor/fiscal do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, CREA 17.636-D/PR, CPF nº 441.773.219-15, RG nº 3.111.780, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 055/2017– SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário/SEIL


PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500


**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROTOCOLO: 14.498.497-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO n.º 028/2017.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de São Miguel do Iguazu

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio n.º 028/2017.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado doravante o **Engenheiro Guilherme Otávio Montezol**, como gestor/fiscal, em substituição ao gestor/fiscal Engenheiro Marcus Arantes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n.º 028/2017-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

DATA: 30 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Diretor Geral do DER/PR	Abelardo Luiz Lupion Mello Secretário/SEIL
--	--

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROTOCOLO: 14.512.477-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 010/2017.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Céu Azul

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Termo de Cooperação n.º 010/2017.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Termo de Cooperação, restando designado doravante o **Engenheiro Guilherme Otávio Montezol**, como gestor/fiscal, em substituição ao gestor/fiscal Engenheiro Marcus Arantes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Termo de Cooperação n.º 010/2017-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

DATA: 30 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Diretor Geral do DER/PR	Abelardo Luiz Lupion Mello Secretário/SEIL
--	--

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROTOCOLO n.º 15.310.749-1

DOCUMENTO: Convênio n.º 091/2018-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Rebouças

DO OBJETO

Execução de obras pavimentação asfáltica com CBUQ, da Rua Honorato Pinto Ferreira, com área total de 9.832,60m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 85/89 e Parecer Técnico de fls. 91/93, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 555.177,05 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 55.177,05 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos centavos).

RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 – Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos n.º. 101 (cento e um).

DOS PRAZOS
Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora/fiscal deste Convênio a servidora Engenheira Lucimara Aparecida Andrade Farias, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato publicado no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 24 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Diretor Geral do DER/PR	Abelardo Luiz Lupion Mello Secretário/SEIL
--	--

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROTOCOLO: n.º 15.332.337-2 apenso ao P.I. n.º 14.857.899-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 042/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Carambeí.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (150 dias) e de vigência (180 dias) do Convênio n.º 042/2017, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício n.º 253/2018-SR (fls.06/07), do Prefeito de Carambeí, corroborado pela fiscalização (fls.03/05), bem como pela Chefia do DFIL (fls.17) e consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.17).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.08.

DO PRAZO
Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 23 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 19 de setembro de 2019.

DATA: 24 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Diretor Geral/DER	Abelardo Luiz Lupion Mello Secretário/SEIL
--	--

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROTOCOLO: 14.921.180-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO n.º 055/2017.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Maringá.

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio n.º 055/2017.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado doravante o **Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida**, como gestor/fiscal, em substituição ao gestor/fiscal Engenheiro Eduardo Ribeiro Ferraz, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n.º 055/2017-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

DATA: 30 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Diretor Geral do DER/PR	Abelardo Luiz Lupion Mello Secretário/SEIL
--	--

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROTOCOLO: 15.124.217-0

DOCUMENTO: Convênio n.º 088/2018-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Florestópolis.

DO OBJETO: Execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município numa área total 33.595,30m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 511/522 e Parecer Técnico de fls. 479/481, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 409.673,99 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos). O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 389.189,99 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 20.484,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 – Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos n.º. 101 (cento e um).

DOS PRAZOS
Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor/fiscal deste Convênio, o Engenheiro Paulo César Salatini, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 19 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Diretor Geral do DER/PR	Abelardo Luiz Lupion Mello Secretário/SEIL
--	--